



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 3.597/2018**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 168/2018 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 168/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa, homologada pela ANAC, para ministrar cursos de Formação Básica AVSEC, Formação em Inspeção de Segurança da Aviação Civil e Curso AVSEC para Operadores de Aeródromo, gerando a qualificação profissional preparatória para as ações de operações no Aeroporto Municipal Orlando de Carvalho, nesta cidade de Umuarama/PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 05 de dezembro de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 13/12/2018 DE Nº 41.436  
UMUARAMA, 13/12/2018  
*Ciii G. Laryniut*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS